



Publicado no Jornal "O Paraná" em 09/10/2002

DECRETO N.º 1706/2002

Aprova Loteamento “MORADIAS CAIGUÁ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1.º Fica aprovado o Loteamento “MORADIAS CAIGUÁ” constituído pelos Lotes n.ºs. 1,2,3,4,5,6 e 7 da Quadra n.º 1, resultante da subdivisão da Chácara n.º 114-A, com área total de 2.400,00 m²., de conformidade com mapa e memorial descritivo anexo e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO 07 de outubro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal